

Artigo

As estratégias do Primeiro Comando da Capital na realidade virtual: Crime, ordem e governança criminal na era digital

Eduardo Armando Medina Dyna*

Resumo

Nos últimos anos, as tecnologias da informação e comunicação foram incorporadas por grupos e indivíduos na sociedade, incluindo segmentos do crime organizado, como o Primeiro Comando da Capital. Isto expressa um questionamento: Quais são os objetivos do uso digital por parte de segmentos do PCC? O objetivo deste trabalho foi investigar a dimensão virtual do PCC em relação à sua produção de ordem e configuração de governança criminal. O intuito é compreender as mudanças, finalidades e formas que esta organização criminal utiliza do universo online em suas dinâmicas sociais e criminais, relacionando enfoques sobre produção de ordem e às realidades virtualizadas. A metodologia utilizada foi qualitativa, combinando revisão bibliográfica sobre o PCC, crime e segurança pública, com imersão na internet para coleta de dados e análise de conteúdos em plataformas como X, *Telegram* e *TikTok*. Pesquisa de campo em periferias paulistas complementou os dados. Os resultados demonstram que o PCC instrumentaliza o digital na dimensão política, difundindo sua ordem, como na situação da proibição de manobras de motos em periferias, utilizando faixas e vídeos coercitivos disseminados online para controle social e imposição de normas. Conclui-se que o PCC se integrou na realidade virtualizada para organização, ordenamento e produção de ordem, afirmando-se como um *player* complexo na segurança pública contemporânea. O grupo está em um processo de governança criminal que utiliza a esfera digital para atender seus interesses, configurando como um dispositivo híbrido de controle e poder que regula, pune e dita as relações sociais de territórios, populações e mercados sob sua influência.

Palavras-chave: Primeiro Comando da Capital. Segurança Pública. Virtual. Crime. Violência.

The strategies of the First Capital Command in virtual reality: Crime, order, and criminal governance in the digital age

Abstract

In recent years, information and communication technologies have been incorporated by groups and individuals in society, including segments of organized crime, such as the First Capital Command (PCC). This raises the question: What are the objectives of digital use by segments of the PCC? The objective of this study was to investigate the virtual dimension of the PCC in relation to its production of order and configuration of criminal governance. The aim is to understand the changes, purposes, and ways in which this criminal organization uses the online universe in its social and criminal dynamics, relating approaches to the production of order and virtualized realities. The methodology used was qualitative, combining a literature review on the PCC, crime, and public safety with immersion in the internet for data collection and content analysis on platforms such as X, Telegram, and TikTok. Field research in the outskirts of São Paulo complemented the data. The results show that the PCC uses digital technology in the political sphere, spreading its order, as in the case of the ban on motorcycle maneuvers in the outskirts, using coercive banners and videos disseminated online for social control and the imposition of norms. It can be concluded that the PCC has integrated itself into virtual reality for organization, order production, and profit-making, establishing itself as a complex player in contemporary public security. The group is engaged in a process of criminal governance that uses the digital sphere to serve its interests, functioning as a hybrid device of control and power that regulates, punishes, and dictates social relations in the territories, populations, and markets under its influence.

Keywords: First Capital Command; Public Security; Virtual; Crime; Violence.

*Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos. E-mail: eduardo.dyna@unesp.br

Na sociedade brasileira contemporânea, os discursos e as práticas do mundo do crime estão conectados com as redes sociais e às realidades virtualizadas, seja para comunicar-se com outros segmentos da sociedade, difundir vitórias, derrotas, glórias, acontecimentos e posições de poder, ou ainda para expor disputas com organizações rivais (faccções, milícias ou forças policiais). Nestes casos, questionam-se os motivos para compartilharem vídeos, fotos, textos e músicas de setores ilícitos na internet, pois esses conteúdos podem criminalizar e/ou condenar os próprios sujeitos do ramo do crime.

2

Isso demonstra que há uma racionalidade nesses grupos ao praticarem tais ações, gerando consequências de fins variados. Os territórios periféricos urbanos são os locais onde esses conteúdos são consumidos e produzidos, virtualmente por meio das mídias digitais, e também no espaço físico, em razão da origem do local, que foi construído historicamente e socialmente.

Diante disso, há indagações sobre aproximações de culturas, subjetividades, poderes e saberes que envolvem o mundo do crime e as periferias, utilizando a instrumentalização das redes sociais como forma de disseminar os conteúdos nas realidades virtualizadas. Essa conduta de usar mídias digitais como ferramentas para objetivos criminais é comum em nichos específicos do crime na internet, seja na disseminação de informações, divulgação de ordens, prestação de contas ou comunicados a rivais. Assim, apoiando nesse pressuposto, evidencia-se a pergunta de pesquisa que envolverá este artigo: Quais são os objetivos do uso digital por parte de segmentos do Primeiro Comando da Capital (PCC)?

O objetivo deste trabalho é investigar as estratégias do uso da dimensão virtual do Primeiro Comando da Capital¹ em relação à sua produção de ordem e governança criminal. O intuito é compreender as mudanças, finalidades e formas que esta organização criminal utiliza do universo online em suas dinâmicas sociais e criminais, relacionando enfoques sobre produção de ordem e às realidades virtualizadas.

A pesquisa pauta-se por uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, estruturada a partir da triangulação estratégica de três frentes procedimentais, utilizada em trabalhos anteriores que fundaram a proposta

1. Para questões didáticas, será nomeado o Primeiro Comando da Capital como "PCC", "Organização criminosa", "Comando", "Faccção" e "Grupo".

dessa pesquisa: A revisão bibliográfica, a imersão em ambientes digitais (etnografia digital) e a pesquisa de campo. A primeira estratégia consistiu na revisão bibliográfica sistemática, que serviu como alicerce teórico para a compreensão das dinâmicas do PCC, dinâmicas criminais, violência e conflitos urbanos, periferias e segurança pública.

A segunda estratégia, central para a dimensão digital do estudo, envolveu a técnica de imersão sistemática na internet, voltada para o monitoramento e a coleta de dados em plataformas como X, Telegram e TikTok, mas com foco na coleta nessa última rede social. O corpus empírico deste estudo é composto por artefatos digitais (textos, imagens, vídeos, panfletos digitais, capturas de tela, textos e publicações), com recorte temporal da coleta concentrado no período de 2021 a 2024, orientado pela busca de conteúdos que expressassem as estratégias de poder da facção, como “salves”, comunicados e registros de punições, priorizando o fenômeno da proibição das manobras de motos (Soares; Stengel, 2021).

3

A coleta e análise do material empírico foram realizadas por meio de técnicas de etnografia digital, um método que permite a imersão, monitoramento e coleta de dados em ambientes virtuais, tratando-os como campos de estudo (Soares; Stengel, 2021). As estratégias de monitoramento envolveram a busca por palavras-chave e hashtags nos navegadores de busca ou a função de localizar e pesquisar em textos das redes sociais, relacionadas aos termos “PCC”, “Manobras de motos”, “Salve”, “Sujeito a Cacete”, “Chamar no Grau”, “Tirar de giro”, “Bololô” nas redes sociais.

Como resultado dessa imersão, constituiu-se um corpus de análise composto por 17 situações de vídeos que documentam a aplicação da ordem criminal por meio de agressões e confissões coercitivas, trabalhadas amplamente em Dyna (2023). A análise de conteúdo desses materiais permitiu identificar a existência de uma ordem criminal e “modo de governo” virtual, em que a visibilidade do ambiente online é instrumentalizada para produzir um ordenamento que intercala o real e o digital.

A terceira estratégia procedimental consistiu na realização de pesquisas de campo em territórios periféricos, com foco analítico delimitado nas regiões da cidade de Osasco e no bairro do Sapopemba, localizadas na Zona Leste de São

Paulo. Esse esforço investigativo desenvolveu-se inicialmente entre os anos de 2021 e 2023, período cujos achados preliminares foram consolidados na obra de Dyna (2023), e teve continuidade em uma segunda etapa temporal compreendida entre 2024 e 2025, o que permitiu o acompanhamento das dinâmicas sociais e a observação aprofundada das transformações ocorridas nessas localidades.

4 O objetivo desta etapa foi realizar a triangulação dos dados digitais com a materialidade do espaço urbano. Ao registrar fotograficamente a presença de faixas físicas que proibiam manobras de motocicletas em locais estratégicos das comunidades periféricas e conversar informalmente com moradores e trabalhadores dessas regiões, foi possível validar que o conteúdo disseminado nos vídeos e salves virtuais possuía eficácia e controle (parcial) do território, mas com movimentos de resistências e ambiguidades (Dyna, 2023).

Dessa forma, os procedimentos metodológicos não se limitaram à observação passiva, mas articularam a análise dos efeitos digitais (nos discursos e normas virtuais) com a análise da visibilidade da ordem (nas faixas, nos vídeos de cobrança e conversas informais). Esta articulação permitiu concluir que o uso do digital pelo PCC não é meramente comunicativo, mas uma estratégia de governança criminal híbrida, que opera na intersecção entre o real e o virtual para a manutenção da soberania e do controle social.

O desenvolvimento deste artigo foi dividido em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira será uma explicação do contexto histórico, atuações criminais e organização interna do PCC. Adiante, será discutido o conceito de governança criminal e as estratégias de uso digital por parte da facção, elaboradas pela produção de ordem em um caso específico e sua governança criminal híbrida entre o virtual e o real.

1 A eclosão do Primeiro Comando da Capital

O advento de organizações criminais no Brasil ganhou força a partir da transição do período da ditadura civil-militar (1964-1965) e do começo da redemocratização institucional em todo o país. Entre as décadas de 1980 e 1990, a sociedade brasileira viu-se em meio à violência crescente e à multiplicação de práticas criminais, fruto das contradições do regime militar, do choque

neoliberal e da instabilidade de governamentalidade no período após as eleições diretas. Esse processo reflete o paradoxo da redemocratização apontado por Zaluar (2007), em que o período democrático gerou mais violência, criminalidade e instabilidade do que o regime ditatorial, ao surgir das consequências dos problemas no período militar.

Nesse contexto, o eixo Rio de Janeiro e São Paulo produziu, a partir de causalidades, efeitos e contextos singulares, o aparecimento de facções nas prisões em cada Unidade Federativa (UF), sendo o Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro e o PCC em São Paulo. O CV é uma organização de presos, cuja existência foi confirmada, a partir de um relatório da instituição penal no ano de 1979 (Lima, 2001), surgida no contexto de aprendizados e troca de experiências entre presos “comuns” e presos políticos, iniciando um processo que dura até os dias atuais, modificando a realidade das dinâmicas criminais, da segurança pública e do próprio território da UF do Rio de Janeiro (Lima, 2001).

5

O CV foi expandindo seu poder pela região fluminense, disseminando-se em diferentes locais de atuação em presídios, morros e favelas, situando-se na geografia do Rio de Janeiro. Nas décadas seguintes, rivalidades internas deram origem ao aparecimento de outras organizações criminais, como Amigo dos Amigos (ADA) e Terceiro Comando Puro (TCP) nas décadas de 1990 e 2000, gerando violências múltiplas, disputas territoriais e do controle do tráfico de drogas, causando mortes de agentes do mundo do crime, profissionais da segurança pública e cidadãos que são vitimados pela disputa de poder criminal. No final da década de 2000 e começo dos anos 2010, as milícias, outro tipo de organização criminal, surgem com conflitos contra o CV e conquistam territórios dessa organização (GENI, 2021). Atualmente, este problema, que estava focado no Rio de Janeiro, se disseminou para outras UFs, tornando-se um problema nacional.

Em São Paulo, o processo de criação de facções foi diferente. No ano de 1993, na casa de custódia de Taubaté, no interior de São Paulo, surgiu o Primeiro Comando da Capital, quando presos organizaram-se para sobreviver às contradições, opressão e dilemas do sistema penitenciário na década de 1990 (Jozino, 2017). O mito fundador origina-se de conflitos em uma partida de futebol entre presos. O time de presos “Comando da Capital”, após

desentendimentos com a equipe adversária “Comando Caipira”, resultou na agressão e assassinato dos presos-jogadores rivais (Jozino, 2017). Para evitar repressão violenta - violência dos profissionais da instituição penal contra os detentos, agravada pelo diretor ser o mesmo do Massacre do Carandiru, - oito presos que eram do time de futebol “Comando da Capital” formularam uma união:

Os oito presos do time da capital, responsáveis pelos assassinatos, sabendo que seriam severamente punidos pela administração prisional, selaram um pacto: “Quem ofender um de nós ofenderá a todos – somos o time do PCC, os fundadores do Primeiro Comando da Capital.” Criaram assim um código de autoproteção: “Na nossa união ninguém mexe” (Dias, 2011, p. 167).

6

Em resumo, o PCC foi criado em meio aos casos de violência interna entre os presos, na repressão estatal contra a população carcerária, ao massacre do Carandiru, realizado no ano anterior em um complexo prisional na capital paulista, configurando-se em uma organização que buscava atender aos interesses de seus membros. Durante a década de 1990, a facção disseminou seus ideais, seus objetivos e suas políticas em todo o interior do sistema prisional paulista, aumentando o número de filiados e, conseqüentemente, sua influência para pessoas que simpatizam com o PCC, sejam pessoas do mundo do crime, detentos, ex-presidiários e setores que residiam nas periferias urbanas (Biondi, 2018; Dias, 2011; Jozino, 2017).

A facção era caracterizada por uma estrutura política, constituída por uma cúpula que detinha poder e influência, principalmente os primeiros fundadores e cofundadores, que mandava e ordenava que as camadas abaixo deles deveriam obedecer e realizar as ações para o desenvolvimento do agrupamento (Jozino, 2017; Dias, 2011). A brutal violência é o que caracterizava a forma de atuar e discursar do comando, com suplícios explícitos contra opositores (sejam presos, agentes estatais ou criminosos rivais), representando-se nesta fase do PCC como intolerância, violências extremas e concentração de poder (Dias, 2008; Foucault, 2014).

Em 2001, a primeira aparição e confirmação pública do comando deu-se por meio da megarrebelião em 29 unidades prisionais de São Paulo, criando um cenário inóspito, com conflitos, reféns e acusações entre as forças de segurança do Estado contra as populações prisionais e o PCC (Salla, 2007; Jozino, 2017).

Um conjunto de pautas de reivindicações marcaram esta megarrebelião, como melhorias na infraestrutura do sistema carcerário, melhor justiça no sistema de justiça, desativação da casa de custódia de Taubaté (local em que surgiu o PCC), o impedimento da transferência de líderes da facção para outras UFs e o afastamento de José Pedrosa Ismael² (Jozino, 2017).

Entre os anos de 2002 e 2003, o grupo passou por inúmeras mudanças que transformaram a organização interna, suas atuações e sua estrutura de poder. Em primeiro lugar, os antigos fundadores, que obtinham um imenso poder diante dos demais, denominados gerais, foram expulsos e/ou mortos por outros integrantes do PCC, que ascenderam no poder e conquistaram a “direção” do comando, o que acarretou novas diretrizes e uma mudança geral no agrupamento (Dias, 2011; Jozino, 2017). Foram criados novos mecanismos para construir uma maior unidade entre os presos faccionados, igualdade entre as esferas de poder, novos instrumentos de consulta e participação na estrutura interna e, principalmente, a consolidação do negócio do tráfico de drogas. Estas alterações foram realizadas pelos novos líderes, gerando comoção e legitimidade perante os reconduzidos do PCC (Jozino, 2017).

Em 2006, a facção foi reconhecida como o “inimigo n.º 1 do Estado” e presente nos noticiários e debates públicos, pautada pela emergência do tráfico de drogas, a crescente problemática do crime organizado e a presença do agrupamento em periferias das grandes cidades. É diante da segunda megarrebelião que a violência explode, com mortes de policiais, juízes e outros inimigos da facção, e também a represália de centenas de assassinatos a mando das forças policiais (Salla, 2007). Nesta ocasião, houve um novo feito pelo PCC, conhecido agora internacionalmente pela audácia, organização e confronto contra as forças de segurança.

No mês de maio, a megarrebelião foi realizada em mais de 80 unidades penitenciárias de São Paulo e UFs fronteiriças, além de ataques contra instituições de segurança pública, agências bancárias, prédios públicos, massacres e tentativas de homicídio contra agentes de segurança em São Paulo, durando algumas semanas naquele fatídico mês (Salla, 2007; Dias, 2011; Salla, Dias, Silvestre, 2012). Com a ação da organização criminal, houve uma reação por parte de segmentos da segurança pública e apoiadores, ocorrendo dezenas

2. Gestor no complexo do Carandiru quando ocorreu o massacre em 1992. Após a repercussão do caso, foi transferido para Tau-baté, prisão em que surgiu o PCC. Assim, havia uma forte repulsa de presos e agentes do mundo do crime contra José Pedrosa Ismael, até seu assassinato em 2005, sob suspeitas de seus algozes serem do comando.

de massacres contra territórios periféricos e “suspeitos” de serem do mundo do crime (Feltran, 2013), criando um cenário de toque de recolher, chacinas e violências constantes na maior metrópole do Brasil.

8

Os conflitos entre o PCC e o Estado diminuíram após o ano de 2006, passando por um processo complexo que é abordado na literatura especializada sobre o tema (Sinhoretto, 2014). Houve um controle social por parte do PCC no que diz respeito à proibição e regulação de determinadas condutas. Isso significa que se estabeleceram algumas ordens: interdição de mortes sem o aval do grupo; proibição de determinadas criminalidades em locais específicos (alguns roubos em territórios que contêm o comércio de vendas no varejo de drogas); novas condutas que deveriam ser respeitadas a partir da ética do crime (Biondi, 2018), com o intuito de preservar a estabilidade em territórios periféricos (Dias, 2011; Manso, Dias, 2018; Feltran, 2018; Ruotti, 2016). Essas medidas foram importantes para alcançar maiores legitimidades com setores da população, manter a taxa de lucros nos negócios ilícitos e consolidar a presença do comando em territórios não prisionais. Destarte, os índices de homicídio em São Paulo despencaram até 2012 (Silvestre, 2018; Sinhoretto, 2014).

Esse processo foi importante para os desdobramentos ocorridos na década de 2010. A expansão nacional e a internacionalização na América Latina foram um período intenso, devido à criação de alianças, amizades e rivalidades contra outras facções locais, regionais e nacionais, como a inserção em países que produzem drogas, deixando ao PCC a elaboração de rotas comerciais e a distribuição para o varejo e o atacado. (Abreu, 2017; Ferreira, Framento, 2019). Este cenário ficou conhecido como “Projeto Paraguai” (Manso, Dias, 2018; Feltran, 2018).

O projeto Paraguai teve êxito em 2016, quando integrantes do PCC conseguiram eliminar seus rivais na fronteira entre Ponta Porã (Mato Grosso do Sul) e Pedro Juan Caballero (departamento de Amambay), inserindo sua presença na fronteira e criando novos elos com atores legais e ilegais no Paraguai, Bolívia e em outras regiões (Abreu, 2017; Feltran, 2018; Manso, Dias, 2018). A “Rota Caipira” (Abreu, 2017) foi o espaço por onde circulavam em vias terrestres e aéreas as remessas de drogas que transitavam entre a fronteira Brasil e Paraguai, passando por regiões do Centro-Oeste e Sudeste,

principalmente no interior das UFs de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Paraná, rumo a portos, aeroportos e outros pontos de distribuição, o que levou a uma complexa rede de mão de obra, serviços e transportes do crime, tratando-se da lógica porosa do legal e ilegal (Telles, 2010).

Esse percurso foi relevante para compreender os conflitos e massacres no norte e nordeste nos anos seguintes, momento de afirmação de alianças, oposições e neutralidades entre organizações criminais do Brasil, que disputavam rotas comerciais ilícitas, territórios periféricos e, nas prisões, interesses e contatos de drogas no Brasil e América do Sul, elevando os índices de violência e a multiplicação de novas facções em diversas UFs.

O período entre 2016 e 2019 foi marcado pelas inúmeras disputas políticas-criminais e pelas batalhas em presídios e periferias nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por serem territórios de disputas pela aliança “Tudo 3” (PCC aliado com facções locais) contra o “Tudo 2” (CV associado com facções locais) (Dyna, 2023), o PCC buscou novas rotas de drogas, exemplificado na rota Solimões. A rota Solimões é outra via de produção, circulação e exportação de drogas para o varejo brasileiro e atacado internacional, passando pela bacia hidrográfica dos rios amazônicos, além das pistas de pequenos aeroportos e estradas que ligam a fronteira amazônica com os países de fronteira. Deste modo, a rota Solimões utilizava o transporte fluvial, aéreo e rodoviário na região norte e do centro-oeste, com o intuito de distribuir para UFs das localidades do norte e nordeste (Ferreira; Framento, 2019). As rotas e suas disputas culminaram em negócios com cifras bilionárias, como também em conflitos e mortes para garantir os lucros pelos interesses das facções.

A partir de 2018, diante dos contextos supracitados, houve o processo de internacionalização do PCC, principalmente nas exportações de drogas para outros continentes, com receitas bilionárias e acordos com outros atores criminais em países na América Latina, África e Europa. Para uma melhor explicação, a movimentação econômica do PCC, em 2020, foi de mais de 1 bilhão de reais (Jozino, 2020); já em 2024, o valor arrecadado foi de quase 5 bilhões de reais (Perez, 2024), um faturamento imenso, demonstrando que os negócios legais e ilegais do grupo vêm tendo êxito, produzindo novas rupturas do PCC,

que ora era uma facção criminal marginalizada e, atualmente, vem se tornando uma força da ordem com relações e interesses que perpassam aquele cenário da década de 1990.

Na década de 2020, além de passar por mudanças geracionais e novas reconfigurações em suas bases, principalmente nas periferias urbanas (Silva, 2017), o comando concentrou-se até o momento, como um player no jogo econômico para a exportação de drogas para outros continentes, conseguindo alcançar um rendimento imensurável e consolidar sua posição no Brasil e América do Sul.

10

Diante de toda essa exposição, o PCC é uma peculiaridade que não está externa à sociedade. Ou seja, ele foi incluído e integrado às mudanças legislativas, às transformações econômicas, às disputas políticas, às composições sociais, à produção simbólica da cultura e às tecnologias e inovações. É neste último, com as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que o PCC foi instrumentalizando esses meios para determinar seus fins, constituindo-se nas suas dimensões política (produção de ordem) e econômica (atuações criminais que geram lucros). Para esse artigo, será focada a construção dos mecanismos de ordenamentos, regulação e punição por parte da instrumentalização das TICs que integram a dimensão política do PCC.

2. Estratégias do uso digital: produção de ordem e governança criminal

O PCC passou por diferentes mudanças em sua história e se estabeleceu em territórios específicos, por parte da relação de seus membros com essas realidades. Assim, as periferias e as prisões, em determinados locais, foram disputadas e hegemônicas pelo poder do PCC (Biondi, 2014), havendo nesse sentido uma produção de ordem e mecanismos criados por parte da facção, como forma de criar condições de ordenamento dos territórios e populações pela governança criminal.

O campo de governança criminal é uma discussão recente que opera em diversos países latino-americanos e europeus. A governança criminal caracteriza-se, em termos gerais, pela imposição de normas, regras, restrições de comportamento, punições e ordenamentos exercidos por organizações criminais sobre populações e territórios específicos sob influência direta e

indireta de grupos criminais (Sampó, 2021). Para uma organização estabelecer tal regime, é necessária a articulação de dimensões fundamentais que compreendem a capacidade coercitiva para a defesa territorial, a eficácia na comunicação das normas para a sua credibilidade, uma base financeira, a busca pela cooperação/legitimidade da população e o estabelecimento de conluios com atores públicos e privados (Garzón, 2021; Lessing, 2021).

A literatura especializada ressalta que esse fenômeno não floresce num vácuo ou na ausência total do Estado, mas em cenários de soberanias de simbiose, híbridas e fragmentadas, em que o poder estatal manifesta-se de forma seletiva ou por meio de delegações informais. Nesse sentido, as organizações operam explorando lacunas de mediação estatal e emulando funções públicas essenciais, como a provisão de segurança e a administração de justiça extralegal (Garzón, 2021; Lessing, 2021; Sampó, 2021).

Considerando isso, a governança criminal é um modo de governo que organizações criminais buscam explorar as contradições do Estado para atender seus próprios interesses, havendo efeitos sentidos pelos territórios, populações e mercados, que ora é mais ou menos angariado às estratégias de agência desses públicos. No caso do PCC, a governança criminal é representada por mecanismos criados; podemos citar o “salve”, os “debates”, a “ética” e o “proceder”, que foram utilizados para manter a ordem e gerir.

Os salves são um instrumento polissêmico utilizado de diferentes maneiras, como em orientações, definições de estratégias, comunicados, esclarecimentos e ordenamento aos membros e não integrantes. Os debates ou “ideias” são espaços de discussões para definir objetivos, resolução de conflitos e sentenças de punições. A ética é um conjunto de saberes, filosofias, visões de mundo, moralidades atribuídas à lógica do mundo do crime, prisões e periferias, cujo foco é fazer o “certo” e não cometer erros, no viés da facção. Proceder é um comportamento atrelado à ética que deverá seguir de exemplo a sua conduta de maneira “correta” (Biondi, 2014; 2018; Dyna, 2023; Marques, 2009).

Com o desenvolvimento e diversas atuações do PCC, houve um processo de utilização das ferramentas online e práticas da cultura digital nas suas estratégias de poder, incorporado nos mecanismos criados pelo grupo. Diante disso, os “salves” que já eram mobilizados por ligações entre os celulares e

telefones, principalmente no contexto dos anos 2000, em que os celulares foram essenciais para a criação de centrais de informações que mobilizaram os assuntos entre os membros e pessoas fora da estrutura do grupo (Dias, 2011; Jozino, 2017). A informação teve um impulso com as tecnologias para se comunicar, principalmente na internet, o que facilitou a disseminação da informação produzida pelo PCC, além da disponibilização de cortes de vídeos de “debates” nas redes sociais.

Além dessa incorporação, serão apresentadas dinâmicas que demonstram condições singulares sobre a existência e condições da facção, relacionadas à produção de ordem e interfaces das atuações, discutindo em âmbito mais amplo, nos processos de conflitos sociais e disparidades nas questões entre o crime e violência na vida social brasileira. Será situada uma problemática que ocorreu nas periferias urbanas de São Paulo entre os anos de 2021 e 2023³.

Neste caso, houve um “salve” do PCC, decretado para uma produção de ordem que proibia manobras de motos em alguns territórios periféricos de São Paulo, criando conflitos com segmentos da sociedade que faziam desse tipo de ação uma forma de “lazer” e sociabilidade própria, sendo as manobras de motos expressas em duas modalidades: a) “chamar no grau” (movimento para empinar a moto, com uma roda no chão e a outra se equilibrando no ar); b) “corte de giro” ou “bololô” (ação que faz um barulho acentuado em razão do corte de giro do motor da moto, chamando a atenção de todos) (Dyna, 2023).

As primeiras notícias sobre esta produção de ordem foram em novembro de 2021, com algumas reportagens noticiando, com destaque, as faixas inseridas pela facção em diversos pontos estratégicos de bairros periféricos (como em avenidas principais, ruas movimentadas e estabelecimentos públicos e privados), que alertavam a população sobre as novas regras e punições sobre a ação de chamar no grau e cortar de giro. Entretanto, até meados de dezembro, não havia, até então, a confirmação do responsável por ter colocado essas faixas, aparecendo no conteúdo das reportagens uma imprecisão sobre o fato em si e comentários que elogiaram a iniciativa dos moradores em regular e punir as manobras dos motoqueiros, inclusive de policiais que comemoravam tais ações.

3. Em 2024, a proibição de manobras de motos apresentou-se de forma localizada, diferindo da abrangência observada entre 2021 e 2023, que foi o ápice. Em dezembro de 2025, novos salves reiteraram a proibição de manobras e de roubos em periferias urbanas por parte do PCC. Tais ocorrências não integram a presente análise e serão aprofundadas em pesquisas futuras.

Foi na semana do Natal de 2021 que novas notícias, vídeos e faixas foram disseminados nas plataformas de internet e ganharam atenção nos veículos de imprensa, nomeando a autoria desta ordem pelo PCC na opinião pública. Essa produção da ordem teve apoios e resistências, sendo esta última por parte de setores da juventude periférica que não queriam acatar a norma do grupo criminal, fazendo e gravando as manobras de motos e compartilhando em suas redes sociais como forma de “protesto” e confrontando a ordem da facção.

Os integrantes do PCC iniciaram um processo de violência física e simbólica contra as pessoas que desrespeitarem a sua ordem, o que ocasionou a repercussão geral dessas situações nas periferias de São Paulo. Eles agrediram as pessoas que enfrentaram a ordem do crime, a partir de um processo de punição como forma de “conscientização”, registrando a confissão e arrependimento dessa juventude (de forma coercitiva, após serem agredidos pelos integrantes do PCC) e compartilhando nas redes sociais, pois a impulsão do universo online seria capaz de demonstrar o poder de ordem da facção naqueles territórios, evitando desvio em suas normas.

13

Na etapa do levantamento sobre este fato, foram identificadas muitas cidades que, entre 2021 e 2022, tiveram o mesmo problema das faixas e a circulação do *salve*, como as cidades paulistas de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Cotia, Santo André, Campinas, São José dos Campos, Piracicaba, Peruíbe, Itanhaém, Cubatão, São Sebastião, Guarujá e Santos. Além desses municípios, circularam no Triângulo Mineiro algumas notícias e vídeos, como em Uberaba. As faixas tinham uma linguagem clara e acessível, com cores em vermelho, branco, preto e amarelo: “Proibido tirar de giro e chamar no grau. Sujeito a cacete. Não vamos aceitar essas coisas na comunidade e etc.”

Na Imagem 1, foi fotografada, na etapa de pesquisa de campo, uma faixa sobre o conteúdo da proibição das manobras de motos na região do Sapopemba, na zona leste paulistana. Observa-se que ela foi inserida em um local mais alto, para deixá-la o mais visível possível para os motoristas, motociclistas e pedestres, priorizando uma estratégia de alertar de maneira pública a ação do PCC.

Imagem 1: Faixa sobre a produção de ordem do PCC

Fonte: Dyna (2023)

14

As faixas foram uma das estratégias para difundir o poder e a influência da ordem criminal perante esta situação, que, junto a isto, foram gravados e divulgados em redes sociais, alguns vídeos de membros que foram violentados - fisicamente e simbolicamente - por suspeitos de serem integrantes do PCC. Na coleta final da pesquisa em Dyna (2023), foram analisadas 17 situações de vídeos que mostravam as vítimas (homens, jovens, moradores das periferias urbanas e motociclistas) que eram “cobrados” pelos integrantes do PCC por desrespeitarem o salve da proibição das manobras de motos e as faixas, divulgando a agressão nas redes, trazendo uma exposição e humilhação das violências (físicas e simbólicas) feitas pelos agentes do comando.

O primeiro cenário, aqui designado como situação quatro, compreende a análise de dois registros audiovisuais distintos que evidenciam o ciclo de visibilidade e punição. No primeiro vídeo, observa-se um casal de jovens conduzindo uma motocicleta e realizando manobras de corte de giro durante uma festividade de rua (baile funk). A gravação é executada de forma proposital, com o objetivo explícito de angariar visualizações em plataformas de redes sociais. No segundo registro, ocorre uma ruptura de cenário e tonalidade: o indivíduo é confrontado e compelido a realizar uma retratação formal em decorrência da repercussão dos conteúdos publicados anteriormente:

Situação 4

Nessa situação, aparece dois vídeos com a legenda inserida no corpo dos vídeos como “antes” e “depois”, logo, foi feito um corte temporal para explicar o conteúdo dessas gravações. No primeiro vídeo, aparece um homem, jovem, negro, de boné branco, camisa preta, pilotando uma

moto e fazendo corte de giro, enquanto passa por uma multidão, que possivelmente era um baile funk de rua, em plena luz do dia (Emiliato, 2021c). O homem está acompanhado de uma mulher em sua moto, jovem, negra da pele clara, cabelo preto liso, com uma regata preta e calça jeans azul, é a mulher que grava esse primeiro vídeo. No segundo vídeo o homem está em uma residência, aparece a faixa ao fundo, uma parede branca em reformas, um chão com pisos brancos e uma escada (Emiliato, 2021d). Possivelmente o rapaz estava dentro de alguma casa no momento da gravação. Ele vestia um boné vermelho, blusa de capuz vermelho e uma bermuda preta. Sua fala contém gírias e a pontava sempre para a faixa quando falava sobre ela.

- Boa boa rapaziada, sou [nome da pessoa], vim através desse vídeo me redimir para os amizades a e, porque eu passei por cima do salve ai, desrespeitei a placa ai, desrespeitei os morador, um salve para os morador. E fui cobrado em cima dessa infração aí. Passar para os moleques que gostam de moto, que gostam de andar de moto, dar grau, passar para os moleques respeitar a placa, não é só... [inaudível] têm placa em todas as quebradas, um salve para todas quebradas, respeitar tudo, vamos dar atenção nas placas e pá. Os caras tá levando o que é e... têm cara pegando as infração, desrespeitando as placas, os cara tá cobrando também mano, o bagulho tá geral pa todo mundo. (Dyna, 2023, p. 171).

Na Situação 10, há um homem jovem que está ‘confessando’ seu delito para uma câmera. Ele é obrigado a seguir um rito que os algozes mandam o rapaz realizar, alertando sobre a ordem criminal, a qual deve ser respeitada e adotada por todos, fazendo o caso dele como um “exemplo” para a conscientização e aceitação do poder do PCC para toda a população do território em que o salve está orquestrado. A transcrição relata um desses casos:

Situação 10

Homem, jovem, branco, de bigode, boné branco, blusa preta de couro e uma camisa azul escura, com calça jeans escuro (Emiliato, 2021j). O cenário era de dia, ao fundo, a parede de tijolos sem reboco e a faixa.

- Ae, referente os bololo na quebrada, eu fui pego na infração ae. O bagulho é melhoria para nois mesmo, não acatei o salve. O bagulho tava cortando de giro, empinando a moto, o bagulho ae, tá ligado. Fui cobrado em cima do certo, na caminhada, acho que eu vim, o bagulho de errar...

- Vim me retratar

- Já era, o bagulho... vim me retratar em cima dessas ideias ai, o bagulho é para nossa melhoria memo, é para os morador, tá ligado aí, é para as crianças, que o bagulho é pá nois mesmo.

(Dyna, 2023, p. 174).

Por meio desses exemplos sobre a ordem criminal - difusão das faixas e vídeos nas redes sociais - o PCC constrói, a partir de suas necessidades, condições e realidades, mecanismos para regulação da vida social e virtual, atribuindo o prisma de gerir situações conflitantes, que não há consenso entre si, para impor suas vontades por meio de seus interesses. Em outras palavras, a facção utiliza os instrumentos nas realidades virtualizadas para beneficiar

seus intuitos e produzir uma ordem que deverá ser seguida pelas populações sob sua influência, fundamentada pela sua ética criminal, como foi exemplificado neste caso das proibições das manobras de moto nas periferias paulistas, cuja finalidade é manter a ordem no local e priorizar suas dimensões e interesses (Dyna, 2023).

Como observa Marques (2009), o crime organizado opera por meio de uma regulação de relações que visa o equilíbrio do coletivo. Ao publicizar o castigo e a confissão no ambiente digital, para esferas que vão além dos membros do PCC, atingindo a população local e a juventude periférica, a facção garante que sua governança criminal não se limite apenas ao corpo do indivíduo punido, mas se estenda como um mecanismo de controle social de longo alcance (Foucault, 2014). Ao transpor o regramento criminal para o ambiente virtual, o PCC ressignifica os seus mecanismos, convertendo o que antes era uma “performance” ética restrita ao convívio territorial e prisional em uma nova dinâmica de visibilidade (Marques, 2009).

Enquanto no ambiente físico o sujeito é permanentemente avaliado por sua jornada em um exercício contínuo de reflexividade e autocontrole, a digitalização dessa prática expande tal diagrama de poder, conferindo escala e novos alcances à governança da organização. Dessa forma, o proceder deixa de ser apenas um mecanismo político de produção de sujeitos para se consolidar como um dispositivo de controle social de longo alcance, capaz de produzir ordem e regulação social por meio da visibilidade digital (Foucault, 2014; Marques, 2009).

Portanto, é possível identificar que o PCC utiliza o mundo virtual em uma perspectiva por meio da dimensão política, atrelado a uma governança criminal hibridizada entre o real e o virtual. Assim, o aspecto é o uso digital para a manutenção de sua ordem e disseminação de seus ideais e informações, com o foco de se comunicar, alertar, punir e servir de exemplo para outros públicos-alvo a partir dos territórios que ele tem influência - periferias e prisões -, encontrando-se na dimensão política do grupo.

Este fenômeno, pesquisado em Dyna (2023), investiga as diferentes formas que o PCC aciona os instrumentos digitais para divulgar suas ordens, informações, alertas, punições e um controle que vai além da “vida real”,

disputando as redes digitais para conseguir atingir seus objetivos em sua ordem criminal. Os conflitos que ocorreram sobre este caso foram contornados por medidas que visavam essas frentes do real e do digital, estabelecendo novas rupturas e continuidades sobre a função de governança criminal nos territórios periféricos, ocorrendo outras situações sob caráter diferente que marca o processo de ordem criminal do PCC em São Paulo.

A proibição de manobras de motos foi apenas um episódio que destaca essa importância do uso digital por parte do PCC, não sendo nada inédito, mas sim, com maiores recursos dessa relação do real e digital, fruto das mudanças da sociedade e maiores incorporações da sociabilidade digital na vida da população no contexto pós-pandêmico. As organizações criminais, a exemplo das facções, não se encontram isoladas da realidade, mas operam em profunda simbiose com os avanços das TICs para a consecução de seus interesses estratégicos.

17

Essa relação da política faz parte do processo de fortalecimento da organização, com um deslocamento nas formas de atuar e governar os territórios, populações e mercados, transformando o PCC como um player que vai além daquela facção que marcou as ações policiais e da justiça, os noticiários e a opinião pública nas décadas de 1990 e 2000, transformando-se em um novo paradigma a ser explorado e investigado pela comunidade acadêmica. A governança criminal do PCC está sobressaindo para uma esfera digital, não apenas “real”, sendo um complemento para um controle, gestão e punição das regras impostas pelo grupo, como representado nas situações descritas no caso das motocicletas.

Os mecanismos de governança criminal do PCC deixam de ser apenas uma postura individual perante os pares para se tornar um conteúdo midiático, em que a validação da ética criminal agora exige uma chancela digital pública para manter a ordem e a disciplina na rede. Neste ponto, isso deixa de ser uma postura subjetiva perante os pares imediatos para se tornar um conteúdo estruturante.

A validação da ética criminal passa a seguir uma estratégia digital: para a ordem ser mantida, a disciplina deve ser vista, compartilhada e consumida; o espaço digital passa a funcionar como uma extensão do convívio, enquanto a

exposição pública, o cancelamento simbólico ou a ameaça de punição operam como formas contemporâneas de controle híbrido. Assim, a governança criminal do PCC na era digital não vigia somente o corpo, mas gerencia a imagem, utilizando a rede para sedimentar uma hegemonia que é, simultaneamente, territorial e virtual (Foucault, 2014). A ética do crime, longe de se dissolver no ambiente virtual, encontra nas plataformas digitais um meio eficaz para intensificar sua capilaridade, sua visibilidade e sua eficácia política.

Essa dinâmica transcende os modelos tradicionais de modos de governo, que passam a ser articulados e expandidos por meio das redes sociais e das virtualidades contemporâneas. Ao mesmo tempo em que o espectro digital é ocupado por essas novas configurações criminais, pesquisadores acadêmicos e instituições de segurança estatais veem-se diante do desafio de readequar suas ferramentas analíticas e operacionais para compreender e enfrentar uma soberania que se manifesta de forma ubíqua, atravessando as fronteiras entre o espaço físico e o ambiente virtual, configurando uma agenda de pesquisa do presente.

Considerações Finais

A imersão da cultura digital nas dinâmicas do PCC não constitui apenas uma incorporação de uma inovação tecnológica, mas uma reconfiguração profunda de sua governança criminal hibridizada entre o “real” e virtual. Ao longo desta investigação, evidenciou-se que as TICs foram convertidas em eixos estruturantes para a manutenção da soberania e do controle social de territórios, populações e mercados, transpondo lógicas disciplinares do espaço físico para a visibilidade absoluta das redes, apresentada na dimensão política no modo de governar em uma situação peculiar: A proibição das manobras de motos nas periferias urbanas.

Assim, permitiu o alcance integral dos objetivos propostos, cujos resultados fundamentais podem ser assim enumerados: 1-) A investigação empreendida permite concluir que a facção não apenas se adaptou às novas tecnologias de informação e comunicação, mas as converteu em um eixo de sua governança híbrida, interligando a violência territorial ao universo das

plataformas virtuais. Ou seja, ocorre um processo de virtualização da ordem criminal do PCC em seus territórios sob sua influência.

2) O grupo instrumentaliza o aparato digital para angariar interesses estratégicos, transpondo dinâmicas que historicamente pertenciam ao espaço físico das prisões para a rede, logrando êxito em expandir sua soberania operacional por meio da virtualização da ordem e do proceder. A utilização de redes sociais para a difusão de salves, comunidades, punições e ordenamentos reafirma a ética do crime para além dos muros prisionais, consolidando a facção como um regulador da vida social que preenche lacunas de mediação estatal e institui o PCC como uma governança criminal que atravessa no universo digital (Garzón, 2021; Lessing, 20221; Sampó, 2022).

3) A cultura digital tornou-se o novo lócus da soberania criminal, onde a disputa pelo controle das narrativas e das tecnologias estrutura o poder das organizações. O maior conhecimento dessas dinâmicas, somado à capacidade de resposta das instituições, torna-se imprescindível para a efetividade das políticas públicas e para o esclarecimento da sociedade brasileira sobre os paradigmas que regem a criminalidade contemporânea.

19

Este trabalho está empregado em uma agenda de pesquisa emergente que se debruça sobre as transformações geracionais, tecnológicas e as mutações da própria criminalidade, nas quais o universo digital é incorporado, reinterpretado e impactado pela realidade social. A investigação acerca do crime organizado, seus modos de governo e o emprego estratégico de tecnologias revela-se imprescindível para a compreensão das dinâmicas contemporâneas, conforme evidenciado pelas táticas de ocupação do espaço virtual por parte do PCC.

Por fim, a investigação permitiu o alcance integral dos objetivos propostos, revelando que a organização converteu as tecnologias de informação em eixos estruturantes de uma governança criminal híbrida. Portanto, essa agenda de pesquisa busca compreender as novas porosidades entre o virtual e o real para superar as contradições vigentes que assolam a sociedade brasileira, fornecendo subsídios para o fortalecimento das instituições e para a construção de novos paradigmas de segurança pública diante da soberania criminal digitalizada.

***Eduardo Armando Medina Dyna** é Doutorando no Programa de Pós Graduação em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais na Universidade Estadual Paulista (UNESP). Pós Graduado (lato sensu) em Políticas Públicas e Projetos Sociais pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Formado em licenciatura plena do curso de Ciências Sociais da UNESP. Formado em Bacharelado do curso de Ciências Sociais. Participa do Grupo de Estudos em Segurança Pública (GESP), do grupo de pesquisa Observatório de Segurança Pública (OSP), do grupo de pesquisa Laboratório de Análise das Realidade Virtualizadas (LAREVI) e do Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC).

Contato: eduardo.dyna@unesp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9406208148412324>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6149-2753>

Recebido em: **09/06/2025**

Aprovado em: **06/04/2026**

Editor de texto: Àrleson Renato Luz Costa

Editor-Chefe Discente: Sandro Adams

Como citar este texto: DYNA, Eduardo Armando Medina. As estratégias do Primeiro Comando da Capital (PCC) na realidade virtual: Crime, ordem e governança criminal na era digital. **Perspectivas Sociais**, vol. 12, n. 01, e1229347, 2026.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Allan de. **Cocaína: a rota caipira**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.
- BIONDI, Karina. **Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC**. 2014. 334f. Tese de Doutorado. UFSCar. São Carlos.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de [et al]. **Atlas da violência 2025**. 2025.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Práticas punitivas na prisão: Institucionalização do ilegal e legalização do arbitrário**. 32º Encontro Anual da Anpocs. 2008.
- DYNA, Eduardo Armando Medina. **O crime produz segurança? Uma análise do dispositivo de proteção, segurança e administração de conflitos do Primeiro Comando da Capital nas periferias paulistas**. 2023. 213 f. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual Paulista, Marília.
- FERREIRA, Marcos Alan SV; FRAGMENTO, Rodrigo de Souza. **Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 4, n. 2, p. 91-114, 2019.
- FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. **Vinte anos de PCC em São Paulo: o espaço entre governo e crime**. São Paulo: Le Monde Diplomatique Brasil, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. São Paulo: Leya, 2014.
- GARZÓN, J. El juego de la gobernabilidad: el Estado, los criminales y el orden local. *In*: ALDA MEJÍAS, Sonia (Org.). **Los actores implicados en la gobernanza criminal en América Latina**. Madrid: Real Instituto Elcano, 2021.
- GENI; Observatório das Metrópoles. **Expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados**. 2021. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/2021-04/boll_expansao_milicias_RJ_v1.pdf?dimension1%20=no%202021
- JOZINO, Josmar. Uol. **Movimentação anual do PCC passa de R\$ 6 milhões para R\$ 1 bilhão em 15 anos**. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/josmar-jozino/2020/10/30/movimentacao-financeira-do-pcc-aumentou-160-vezes-em-15-anos.html>. Acesso em: 14 mai. 2025.
- LESSING, Benjamin. “Conceptualizing Criminal Governance”. **Perspectives on Politics**, vol. 19, n. 3, pp. 854-73, 2021.
- LIMA, William da Silva. **400 contra 1: história do Comando Vermelho**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Mestrado em Antropologia, FFLCH-USP, 2009.

PEREZ, Fabíola. UOL. **PCC fatura R\$ 4,9 bilhões ao ano com tráfico e preocupa europeus**. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/09/04/pcc-faturamento-trafico-internacional-drogas.htm>. Acesso em: 12 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

RUOTTI, Caren. **Pretensão de legitimidade do PCC: justificação e reconhecimento de suas práticas nas periferias da cidade de São Paulo**. 2016. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

22

SALLA, Fernando. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 1, 2007.

SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. Políticas Penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

SAMPÓ, Carolina. Una aproximación teórica, el concepto de Gobernanza Criminal en América Latina. In: ALDA MEJÍAS, Sonia (Org.). **Los actores implicados en la gobernanza criminal en América Latina**. Madrid: Real Instituto Elcano, 2021.

SILVA, Evandro Cruz. **Molecada no corre**: comércio, experiência geracional e moral no Primeiro Comando da Capital. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-graduação em Sociologia, UFSCar, São Carlos, 2017.

SILVESTRE, Giane. **Controle do crime e seus operadores**: política e segurança pública em São Paulo. São Paulo: Annablume Editora, 2018.

SOARES, Samara Sousa Diniz; STENGEL, Márcia. Netnografia e a pesquisa científica na internet. **Psicologia USP**, v. 32, p. e200066, 2021.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos avançados**, v. 21, p. 173-191, 2007.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos avançados**, v. 21, p. 31-49, 2007.